MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E OX-AIR GASES LTDA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO,** neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI e OX-AIR GASES LTDA,** neste ato representada por seu Administrador **Sr. PAULO SERGIO DOS SANTOS,** resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 198/2023, firmado entre as partes em data de 10 de julho de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 198/2023, celebrado entre as partes em data de 10 de julho de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 141.990,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).

OX-AIR GASES LTDA.

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Recarga de oxigênio medicinal Recarga de oxigênio medicinal	AIR LIQUIDE	40L	M³	1.670	17,00	28.390,00
TOTAL								**28.390,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 141.990,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 31/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

OX AIR GASES LTDA:03051739000110
Assinado de forma digital por OX AIR GASES LTDA:03051739000110
Dados: 2025.02.19 13:26:39 -03'00'

PAULO SERGIO DOS SANTOS
OX-AIR Gases Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E OX-AIR GASES LTDA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e OX-AIR GASES LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. PAULO SERGIO DOS SANTOS, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 198/2023, firmado entre as partes em data de 10 de julho de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 198/2023, celebrado entre as partes em data de 10 de julho de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 141.990,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).

OX-AIR GASES LTDA.								
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Modelo**	**UN**	**Quant**	**Preço**	**Preço total**
01	03	Recarga de oxigênio medicinal Recarga de oxigênio medicinal	AIR LIQUIDE	40L	M³	1.670	17,00	28.390,00
TOTAL								**28.390,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 141.990,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 31/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO DOS SANTOS
OX-AIR Gases Ltda.

Testemunhas:

_____
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

_____
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:63A5883F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/